

PORTARIA Nº 1011, DE 18 DE AGOSTO DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Sistema Integrado de Gestão Administrativa da Justiça – SIGAJUS nº 04101.052739 /2023-58,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder a magistrada ADA MARIA DA CUNHA GALVÃO, titular da 4ª Vara Criminal da Comarca de Natal/RN, 03 (três) dias de licença para tratamento de saúde, com efeitos retroativos ao dia 09 de agosto de 2023, com fundamento no art. 28, VII, “a” do Regimento Interno desta Corte e no art. 91, inciso I, da LCE nº 643/2018.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador AMÍLCAR MAIA
Presidente